



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sapucaia do Sul  
Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Procurador Geral



### LEI Nº 3970, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Publicado por afiliação no painel de informações  
de datas de 15/08/19 a 23/08/19  
*etB*  
Diretor Legislativo

**“Outorga Título de Cidadão Sapucaense a Sr<sup>a</sup>. Loreci Terezinha Pinto da Rosa”.**

Prefeito de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no Art. 82, inc. III da Lei Orgânica do Município, Sanciono e promulgo a seguinte

#### LEI

**Art. 1º** - Outorga o Título de Cidadão Sapucaense a Sr<sup>a</sup>. Loreci Terezinha Pinto da Rosa, em reconhecimento ao trabalho social de extrema relevância desenvolvido em Sapucaia do Sul.

**Art. 2º** - A entrega do Título a que se refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por afiliação no  
Painel de Informações  
de 12/08/19 a 26/08/19  
Registrado sob nº 3970/19  
Nome: VERA SUZANNA  
Cargo: Oficial Munic.  
Matrícula: 72

Sapucaia do Sul, em 12 de agosto de 2019.

*Link*  
LUIS ROGÉRIO LINK,  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,